



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e oito de agosto de dois mil e treze

INÍCIO: dez horas e cinco minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e trinta e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (Vice-presidente)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves.

---- Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima segunda reunião de dois mil e treze o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Vice-presidente, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Engenheiro Aníbal José Franco Ferreira e Engenheiro José Carlos Ventura de Almeida Coelho.-----

---- Não compareceu à reunião a Senhora Vereadora, Dr.^a Rosa Maria Tomás da Conceição, por se encontrar impedida por motivo de ordem pessoal.-----

---- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, coadjuvado pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a vigésima segunda reunião de dois mil e treze quando eram dez horas e cinco minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **ALBERTO SIMÕES, ANTÓNIO MELO, GUILHERME MELO E AMÉRICO TOMÁS:**-----

---- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra o munícipe Alberto Simões, residente no lugar de Canelas, freguesia de Avelãs de Cima, que se fez acompanhar dos munícipes, António Melo, Guilherme Melo e Américo Tomás.-----

---- No seguimento da intervenção efetuada em reunião de Câmara realizada no dia vinte e quatro de abril do presente ano, relativamente ao projeto para implementação de uma rota de moinhos e de uma represa em Canelas, o munícipe informa que já têm concluída a reconstrução do moinho, estando a faltar, no momento, água para o mesmo. Fala, também, da necessidade de um paredão no sítio para encaminhar a água.-----

---- Nesse sentido, pergunta da possibilidade de a Câmara Municipal apoiar o projeto daquele grupo de munícipes.-----

---- Em resposta ao apelo dos munícipes, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal se encontra disponível para colaborar naquelas pequenas obras. Não obstante, não deixou de chamar a atenção dos munícipes para a necessidade de obterem a autorização dos serviços do ambiente para intervir no local, porque manter os moinhos não tem problema, mas promover alteração ou intervenção nas ribeiras requer autorização das entidades competentes.-----

---- Retomando a palavra, o munícipe disse que o pedido de apoio à Câmara Municipal também envolve essa questão, mas esclareceu que não iriam promover qualquer alteração, mas tão só limpar.-----

---- No seguimento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou a necessidade de obtenção de autorização, mesmo tratando-se apenas de limpeza do espaço.-----

---- De novo, o munícipe sublinhou que estavam a promover aquela intervenção para reparar o que foi destruído.-----

---- Recordou, entretanto, que na última reunião em que deram a conhecer a sua pretensão, tiveram

recetividade ao projeto, pelo que entretanto avançaram. No entanto, referiu não terem capacidade para concretizar, sem apoio, o projeto que apresentaram. E, como não tiveram qualquer resposta desde aquela reunião, reforçou que no momento necessitam de intervir no sentido de construir um paredão, concluindo que essa intervenção tem de ser feita antes de começar o inverno.-----

---- A finalizar, o Senhor Presidente reiterou o apoio da Câmara Municipal e disse que iria remeter um técnico ao local para analisar a situação e prestar apoio na necessária obtenção prévia das autorizações por parte das entidades competentes.-----

---- **EUGÉNIA FÉLIX VEIGA:**-----

---- De seguida, tomou a palavra a munícipe Eugénia Félix Veiga, que se apresentou à reunião na companhia de alguns membros da Direção da Associação Cultural e Recreativa Cêrca - S. Pedro.-----

---- Na qualidade de Presidente da Direção da Associação Cultural e Recreativa Cêrca - S. Pedro, desde março de dois mil e onze, apresentou-se à reunião para manifestar o seu desagrado pela falta de recetividade da Câmara Municipal face aos pedidos que a Associação tem apresentado, nomeadamente para apoiar a realização de atividades de base formativa e cultural, a continuidade das obras de ampliação da sede e a iluminação do campo de jogos.-----

---- Nessa conformidade, a munícipe considerou que a Associação a que preside tem tido, por parte da Câmara Municipal, um tratamento diferenciado relativamente às congêneres, concluindo que, em virtude da dinâmica que a caracteriza, esta Associação merece ser mais apoiada.-----

---- No seguimento da intervenção da munícipe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que as Associações do concelho são tratadas por igual, não tendo deixado de mencionar que compete às instituições programar as suas atividades/projetos em função de meios financeiros assegurados.-----

---- Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que a Associação já foi por diversas vezes apoiada de forma setorial, o que a Presidente da Direção não deixou de reconhecer, tendo inclusivamente identificado os apoios concedidos no decurso do seu mandato.-----

---- Por último, o Senhor Presidente adiantou que em breve a Câmara Municipal iria proceder à habitual atribuição anual de verbas às Associações Socioculturais do Concelho e reiterou que as Associações são tratadas por igual, considerando as atividades desenvolvidas por cada uma.-----

---- **ANTÓNIO SOARES LUÍS:**-----

---- Para uma terceira intervenção no período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra o munícipe António Soares Luís, residente na Urbanização São Paulo, sita em Óis do Bairro.-----

---- O munícipe apresentou-se à reunião para reforçar um pedido já efetuado à Câmara Municipal, no sentido de alcatroar a rua de ligação da Urbanização São Paulo à futura urbanização.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe de que iria solicitar o parecer da Divisão de Planeamento e Urbanismo da Autarquia quanto ao enquadramento da pretensão face aos condicionamentos previstos no loteamento.-----

---- **CARLOS GRILO:**-----

---- A terminar o período de intervenção destinado ao público, interveio o munícipe Carlos Grilo,

residente em Águeda, na qualidade de filho do proprietário de um prédio rústico, sito na cidade de Anadia, junto ao antigo matadouro, alegando que no âmbito das obras de demolição do matadouro ficaram impossibilitados de entrar no caminho de acesso àquele prédio. Por tal facto, solicita a colaboração da Câmara Municipal na resolução do assunto, uma vez que não tem outro acesso para o referido prédio e necessita de proceder à limpeza do mesmo.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta, sugeriu ao cidadão para remeter uma comunicação dirigida à Câmara Municipal, devidamente documentada, a explicar a situação para posterior apreciação pelos serviços técnicos competentes.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número cento e sessenta e um (161), relativo ao passado dia vinte e sete (27) de agosto, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 4.736.424,77;
---- Entrada do Dia:-----	€ 81.734,64;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 3.352,01;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 2.109,38;
---- Saída do Dia:-----	€ 73.244,15;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 73.244,15;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 4.668.642,01;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 4.016.536,55;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 652.105,46;

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E TREZE (ORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA CATORZE DE AGOSTO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata nº 20/2013**, da reunião ordinária realizada no passado dia catorze de agosto, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções da Senhora Vereadora, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardos, e do Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E TREZE (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata nº 21/2013**, da reunião extraordinária realizada no passado dia vinte e um de agosto, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Engenheiro Aníbal José Franco Ferreira, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objeto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo,

ao abrigo do disposto no Artigo 83.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- *MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA (ALTERAÇÃO NÚMERO DEZOITO), E MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ALTERAÇÃO NÚMERO DEZASSETE), DE DOIS MIL E TREZE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação, as Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, do Ano Económico dois mil e treze (2013), cujos documentos se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Os mesmos constam de uma Modificação ao Orçamento (Alteração número dezoito (18), quanto à despesa), e de uma Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (Alteração número dezassete (17)), do Ano Económico dois mil e treze (2013), nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Engenheiro José Carlos Ventura de Almeida Coelho, ratificar a Modificação ao Orçamento (Alteração número dezoito (18), quanto à despesa), e a Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (Alteração número dezassete (17)), ambas do Ano Económico dois mil e treze (2013), conforme consta dos documentos anexos à presente minuta e que da mesma fazem parte integrante para todos os efeitos legais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- *MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO A CELEBRAR COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ANADIA, C.R.L.:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a minuta de contrato de empréstimo de médio prazo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- No seguimento da deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão extraordinária realizada no dia vinte e três de julho corrente, que aprovou a contração de um empréstimo de médio prazo, para financiamento dos investimentos: "Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Vilarinho do Bairro"; "Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Tamengos"; "Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Ancas"; "Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Moita"; "Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Mogofores"; "Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Vila Nova de Monsarros"; "Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Aguium"; e "Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Poutena", e também na sequência da

deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de julho último, que aprovou o contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia, C.R.L., o Senhor Presidente da Câmara Municipal remete para apreciação do Executivo uma nova minuta de contrato de empréstimo, alterado e redigido pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia, C.R.L. de acordo com as exigências apresentadas pelo Tribunal de Contas, para aprovação das respetivas cláusulas contratuais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Engenheiro José Carlos Ventura de Almeida Coelho, aprovar a minuta de contrato de empréstimo, no valor de um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e setenta e sete euros (€ 1.801.777,00), a celebrar entre o Município de Anadia e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia, C.R.L., nos termos e de acordo com as cláusulas contratuais apresentadas e em cumprimento das exigências entretanto apresentadas pelo Tribunal de Contas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. RELAÇÃO DAS LICENÇAS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS PARA EFEITO DE PLANTAÇÃO DE ÁRVORES, EMITIDAS NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 1.º, DO DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação das licenças de mobilização de solos para efeito de plantação de árvores, emitidas nos termos do n.º 1, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DEZ E VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre dez e vinte e dois de agosto do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:-----

---- **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA (ALTERAÇÕES NÚMERO DEZASSEIS E DEZASSETE), MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ALTERAÇÕES NÚMERO QUINZE E DEZASSEIS), E MODIFICAÇÕES ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (ALTERAÇÕES NÚMERO QUINZE E DEZASSEIS), DE DOIS MIL E TREZE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação, as Modificações ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos e às Atividades Mais Relevantes, do Ano Económico dois mil e treze (2013), cujos documentos se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Os mesmos constam de duas Modificações ao Orçamento (Alterações número dezasseis (16) e número dezassete (17), quanto à despesa), de duas Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (Alterações número quinze (15) e número dezasseis (16)), e de duas Modificações às Atividades Mais Relevantes (Alterações número quinze (15) e número dezasseis (16)), do Ano Económico dois mil e treze (2013), nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Engenheiro José Carlos Ventura de Almeida Coelho, ratificar as Modificações ao Orçamento (Alterações número dezasseis (16) e número dezassete (17), quanto à despesa), as Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (Alterações número quinze (15) e número dezasseis (16)), e as Modificações às Atividades Mais Relevantes (Alterações número quinze (15) e número dezasseis (16)), todas do Ano Económico dois mil e treze (2013), conforme consta dos documentos anexos à presente minuta e que da mesma fazem parte integrante para todos os efeitos legais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR IRENE DA CONCEIÇÃO LOURO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Irene da Conceição Louro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se

encontra anexo à mesma.-----

---- O mesmo é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo, de acordo com o Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, criado nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, e alínea c), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar da requerente, e perante toda a situação socioeconómica, a Técnica considera que o pedido apresentado se enquadra no Artigo 3.º (*Beneficiários*) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no seu Ponto 1: "*Podem ser beneficiários do programa de comparticipação de despesas com medicamentos todos os cidadãos residentes e eleitores no Concelho de Anadia, há mais de dois anos, cujo rendimento mensal per capita do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor do SMN (Salário Mínimo Nacional)*"; e no seu Ponto 2: "*Para efeitos do número anterior, só serão consideradas as pessoas do agregado familiar com idade igual ou superior a 65 anos*", submetendo, assim, à consideração do Executivo a decisão a tomar, sugerindo, contudo, que o pedido de comparticipação nas despesas com medicamentos apresentado tenha parecer favorável.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar informação mais detalhada à Técnica Superior, nomeadamente quanto ao rendimento do agregado familiar da petionária.-----

---- **DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO:**-----

---- **SERVIÇOS DE MOBILIDADE:**-----

---- **1. CLÍNICA DO CÉRTOMA - CLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA DE ANADIA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ALCATROAR O PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA NOVA CLÍNICA:**--

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, datada de vinte e três de agosto do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta e um de julho último, relativamente ao pedido de colaboração apresentado pela Clínica do Cértoma - Clínica Médico Dentária de Anadia, para alcatroar o parque de estacionamento da nova clínica, que está a ser construída junto ao Centro de Saúde de Anadia, em terreno adquirido ao Município de Anadia, o Chefe de Divisão informa que a empresa solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia para alcatroar o parque de estacionamento da nova clínica, parque esse que tem a área de mil quinhentos e noventa metros quadrados (1.590 m²).-----

---- Apresenta, assim, a quantificação dos materiais necessários para a realização das obras,

concluindo competir à Câmara Municipal decidir se pretende ou não colaborar com a requerente.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, e considerando tratar-se de uma clínica com interesse para o concelho, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Clínica do Cértoma - Clínica Médico Dentária de Anadia de que a Câmara Municipal se encontra disponível para colaborar com os meios humanos e equipamentos necessários, de forma graciosa, cabendo, no entanto, à clínica adquirir os materiais indispensáveis à realização do trabalho pretendido.-----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO:**-----

---- **SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

---- **1. DESTILARIA LEVIRA, LDA. - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ASFALTAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO DE ACESSO À SUA UNIDADE INDUSTRIAL, SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE PEDRALVA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, datada de vinte e dois de agosto do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia sete de agosto último, relativamente ao pedido de colaboração apresentado pela empresa "Destilaria Levira, Lda.", para asfaltamento do caminho público de acesso à sua unidade industrial, sita na Zona Industrial de Pedralva, o Chefe de Divisão informa o seguinte:-----

---- "Na sequência do pedido de avaliação da pretensão e informação sobre o projeto, nomeadamente confrontações, definição da área do domínio público e da área do domínio privado, temos a informar o seguinte:-----

---- Nos termos da Planta de Ordenamento do PDM em vigor, ver DOC.1, o troço inicial deste caminho, a poente, numa extensão de aproximadamente 140 ml, localiza-se em "Espaço Industrial", e a restante parte, para nascente, em "Espaço Florestal" e "Espaço Agrícola" abrangido ainda por áreas que integram a Reserva Ecológica Nacional.-----

---- Na face sul do referido troço inicial, localizam-se dois processos de obras do requerente, processo de obras n.º 212/2011 e processo de obras n.º 192/2013, que ainda correm termos, assinalados respetivamente a traço vermelho e verde na planta que se anexa, correspondente ao DOC.2.-----

---- No âmbito do processo de obras n.º 212/2011, a Assembleia de Freguesia de S. Lourenço do Bairro aprovou o pedido de alteração do traçado do caminho existente, conforme documentos que se anexam, DOC.3.-----

---- Ambos os processos de obra preveem a construção de muros de vedação confinantes com o caminho, mas ainda em nenhum dos procedimentos foi emitida a respetiva licença de construção.-----

---- Deste modo, não possuindo o caminho existente limites físicos ou cadastrais suficientemente inequívocos, ver DOC.4, somos da opinião que as obras solicitadas, de pavimentação do caminho, só deverão ser (eventualmente) executadas após a realização dos muros de vedação confinantes com o

caminho. Tal execução deverá naturalmente ser precedida da emissão das licenças de construção associadas aos referidos processos de obra e de acordo com os alinhamentos a fornecer no local pelos serviços técnicos competentes."-----

---- Uma vez que se encontram a correr termos nos serviços de gestão urbanística dois processos de licenciamento em nome da requerente, referentes a obras de edificação confinantes com o caminho mencionado na presente pretensão, de acordo com a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aguardar pela conclusão daqueles processos de licenciamento.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA A ÉPOCA DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para atribuição de verbas às Associações Desportivas do concelho, para a época desportiva dois mil e treze/dois mil e catorze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Nos termos da alínea b), do nº 4, do Artigo 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente propõe a atribuição de verbas às Associações Desportivas do Concelho, as quais se destinam a apoiar o desenvolvimento das suas atividades para a época desportiva dois mil e treze/dois mil e catorze.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e abaixo descrita, para atribuição de verbas às Associações Desportivas do Concelho, no âmbito da época desportiva dois mil e treze/dois mil e catorze, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das suas atividades, a conceder durante o presente ano económico:-----

---- Anadia Futebol Clube-----	€ 39.990,00;
---- Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros-----	€ 6.000,00;
---- Associação Desportiva de Paredes do Bairro-----	€ 6.000,00;
---- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Ribeira - Azenha-----	€ 6.000,00;
---- Associação Recreativa Aguinense-----	€ 6.000,00;
---- Atlético Clube de Famalicão-----	€ 6.000,00;
---- Centro Cultural e Desportivo de Couvelha-----	€ 6.000,00;
---- Moita - Rugby Clube da Bairrada-----	€ 15.000,00;
---- Sangalhos Desporto Clube-----	€ 30.000,00;
---- União Recreativa Ferreirense-----	€ 6.000,00;

---- Foi também deliberado, por unanimidade, que as verbas a atribuir ao Anadia Futebol Clube e ao Sangalhos Desporto Clube deverão ser repartidas em duas prestações de igual valor, sendo a primeira paga de imediato e a segunda até ao final de dois mil e treze.-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, que o pagamento das verbas ora atribuídas

pressupõe a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, bem como a apresentação de documento comprovativo da inscrição das equipas nos respetivos campeonatos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- 2. LUCIANO DOS SANTOS VICENTINO - PEDIDO DE APOIO PARA EFETUAR A LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO À REDE PÚBLICA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Luciano dos Santos Vicentino, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Pelo facto de se tratar de um agregado familiar constituído por duas pessoas reformadas por invalidez, uma delas paraplégica, a residir numa habitação que ainda não dispõe de ligação da sua rede doméstica de águas residuais à rede pública existente, o munícipe solicita o apoio da Câmara Municipal para efetuar essa ligação.-----

---- Analisado o pedido e considerados os esclarecimentos adicionais prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, conhecedor da situação, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar na realização dos trabalhos necessários à ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Luciano dos Santos Vicentino, sita na Rua da Chã, no lugar e freguesia de Sangalhos, à rede pública.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para dar cumprimento à mesma.-----

---- 3. CENTRO SÓCIO CULTURAL DE HORTA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Sócio Cultural de Horta, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- O Presidente da Direção do Centro Sócio Cultural de Horta solicita um apoio financeiro da Autarquia para ajudar no pagamento das despesas realizadas com as obras de reparação do telhado do edifício sede do Centro, que se encontram concluídas.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Centro Sócio Cultural de Horta, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), para colaborar nas despesas realizadas com as obras de reparação do telhado do edifício sede do Centro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- 4. CENTRO SOCIAL MARIA AUXILIADORA DE MOGOFORES - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Presidente da Direção do Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores solicita a colaboração da Câmara Municipal para proceder à limpeza do terreno que pretende vedar para garantir a segurança de todos os clientes da instituição e de todos os que se deslocam nas imediações do edifício e onde será construído o Centro de Dia e Lar de Idosos.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar com o Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores, disponibilizando a máquina para proceder à limpeza de terreno solicitada.-----

---- 5. CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SAMEL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Cultural e Recreativo de Samel, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Direção do Centro Cultural e Recreativo de Samel solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para realização de obras de beneficiação no edifício sede do Centro, anexando, para o efeito, uma proposta de orçamento.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Centro Cultural e Recreativo de Samel, no valor de dois mil euros (€ 2.000,00), para apoiar a realização de obras de beneficiação no edifício sede do Centro.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, que a realização das referidas obras deverá ter o acompanhamento da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento e que o pagamento da verba atribuída para o efeito só deverá ocorrer depois de o Chefe de Divisão informar da execução dos trabalhos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para proceder em conformidade e ao Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para efetuar o acompanhamento da obra.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada

e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

6. ALEXANDRE MANUEL DA SILVA PEREIRA - PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO DE POESIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Alexandre Manuel da Silva Pereira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Alexandre Manuel da Silva Pereira solicita o apoio da Câmara Municipal para publicação de um livro de poesia da autoria de um anadiense, Fernando dos Santos Moura, que se encontra há muito acamado e a residir em Cacia/Aveiro. Como amigo do autor, e a quem cabe o trabalho de organizar a publicação da obra, a que foi dado o título "Miscelânea", o requerente solicita o apoio da Autarquia, que refere poder ser sob a forma de participação integral da impressão, ou de atribuição de uma verba, alegando que o autor não tem liquidez financeira para o projeto.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueira Santos, uma apreciação do trabalho da autoria de Fernando dos Santos Moura e sob a organização de Alexandre Manuel da Silva Pereira, para posterior decisão.-----

7. PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DESPORTIVA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de minuta de protocolo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal remete para apreciação do Executivo uma proposta de Minuta de Protocolo com vista à cedência do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Tamengos, sob o artigo número cinco mil trezentos e setenta e nove, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, a favor do Município de Anadia, sob o número três mil setecentos e sessenta e cinco, para desenvolvimento de atividade desportiva.-----

---- Feita uma breve análise da proposta de minuta de protocolo, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter a mesma ao Gabinete Jurídico para melhorar os termos do protocolo, para posterior decisão.-----

***MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:**-----

---- Antes de dar por terminada a reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs, e desde logo ficou agendada, de comum acordo, a realização de uma reunião extraordinária, no dia quatro (04) de setembro, pelas dezassete horas (17h), após o que ocorrerá, com início pelas dezoito horas, uma sessão pública para entrega dos cheques correspondentes às verbas atribuídas às Associações Desportivas do Concelho.-----

DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram

doze horas e trinta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Adelino da Silva Neves, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, redigi, subscrevi e assino.----